



AVALIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E A PERMANÊNCIA DE ESTUDANTES COTISTAS RACIAIS DO ENSINO TÉCNICO INTEGRADO DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

EVALUATION OF STUDENT ASSISTANCE AND PERMANENCE OF RACIAL QUOTE STUDENTS IN THE INTEGRATED TECHNICAL EDUCATION OF THE FEDERAL INSTITUTE OF MINAS GERAIS - GOVERNADOR VALADARES CAMPUS

EVALUACIÓN DE LA ASISTENCIA ESTUDIANTIL Y PERMANENCIA DE ESTUDIANTES DE CUOTA RACIAL EN LA EDUCACIÓN TÉCNICA INTEGRADA DEL INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

Graciele Rocha Morais ¹
Ana Cláudia de Azevedo Peixoto ²
Lenício Dutra Marinho Júnior ³

Resumo: Estudos que avaliam o impacto da assistência estudantil na garantia da permanência dos estudantes são importantes, uma vez que demonstram a efetividade da política. Quando essa análise é feita tendo como público específico os estudantes cotistas raciais, torna-se ainda mais relevante, pois esses estudantes, na sua trajetória de vida, sofrem com os efeitos do racismo, que muitas vezes os impedem de ascender socialmente e de ocupar espaços socialmente valorizados, majoritariamente ocupados por pessoas brancas. A pesquisa teve como objetivo compreender o impacto que a assistência estudantil exerce na permanência e formação educacional dos estudantes cotistas raciais no Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG), Campus Governador Valadares. Teve como público alvo os estudantes cotistas raciais dos segundos e terceiros anos do ensino médio técnico integrado. Tratou-se de uma pesquisa qualitativa e de caráter exploratória, cujos instrumentos de coleta de dados foram análise documental, questionário e entrevista. Este estudo evidenciou que, além de garantir o ingresso do estudante negro na instituição de ensino, também é necessário garantir a ele a possibilidade de permanecer na instituição até a conclusão do seu curso. Os dados apresentados no artigo demonstram que a assistência estudantil auxilia nesse processo.

Palavras-chave: Assistência estudantil; Cotas raciais; Permanência escolar; Ensino técnico.¹

Abstract: Studies that assess the impact of student assistance in ensuring student permanence are important, as they demonstrate how effective are this policy. When this analysis is carried out with racial quota students as a specific audience, it becomes even more relevant, as these students, in their life trajectory, suffer with the racism effects, which often prevent them from

¹ Graduada em Serviço Social pela Faculdade Santo Agostinho, Especialista em Administração e Planejamento de Projetos Sociais pela Universidade Veiga de Almeida e Mestre em Educação pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, gracy2900@gmail.com.

² Graduada em Psicologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, Mestre e Doutora em Psicologia pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, claudiaapeixoto@gmail.com.

³ Graduado em História pelo Centro Universitário Leste de Minas Gerais, Mestre em Educação pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais e Doutor em Ciências Humanas pela Universidade Federal de Santa Catarina, lenicio.junior@ifmg.edu.br.

ascending socially and from occupying spaces socially valued, mostly occupied by white people. The research aimed to understand the impact that student assistance has on the permanence and educational training of racial quota students at the Federal Institute of Minas Gerais (IFMG), Governador Valadares Campus. It had as a target audience the racial quota students in the second and third years of integrated technical high school. It was a qualitative and exploratory research, whose data collection instruments were document analysis, questionnaire and interview. This study showed that, besides ensuring the entrance of black students into the educational institution, it is also necessary to guarantee them the possibility of staying in the institution until the conclusion of their course. The data presented in the article demonstrate that student assistance helps in this process.

Keywords: Student assistance; Racial quotas; School permanence; Technical education.

Resumen: Los estudios que evalúan el impacto de la asistencia a los estudiantes para asegurar la permanencia de los estudiantes son importantes, ya que demuestran la efectividad de la política. Cuando este análisis se realiza con estudiantes de cuota racial como público específico, cobra aún más relevancia, ya que estos estudiantes, en su trayectoria de vida, sufren los efectos del racismo, que muchas veces les impiden ascender socialmente y ocupar espacios socialmente valorados., mayoritariamente ocupado por gente blanca. La investigación tuvo como objetivo comprender el impacto que tiene la asistencia estudiantil en la permanencia y formación educativa de los estudiantes de cuota racial en el Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG), Campus Governador Valadares. Su público objetivo fueron los estudiantes de cupo racial de segundo y tercer año de bachillerato técnico integrado. Fue una investigación cualitativa y exploratoria, cuyos instrumentos de recolección de datos fueron el análisis documental, el cuestionario y la entrevista. Este estudio mostró que, además de garantizar la admisión de los estudiantes negros a la institución educativa, también es necesario garantizarles la posibilidad de permanecer en la institución hasta la finalización de su curso. Los datos presentados en el artículo demuestran que la asistencia al estudiante ayuda en este proceso.

Palabras llave: Atención al estudiante; Cuotas raciales; estancia escolar; Educación técnica.

1. INTRODUÇÃO

A inclusão de estudantes negros nas Instituições Federais de Educação (IFEs), através das políticas afirmativas, tem que estar atrelada a ações/políticas de garantia de permanência. Além de condições desiguais de competição, estudantes negros possuem realidades distintas entre si. Por esta razão, trabalhar políticas educacionais que trazem na sua base elementos de justiça e equidade, significa trabalhar com a correção das desigualdades existentes entre os grupos sociais (SOUZA, 2016).

Nos últimos anos, devido as ações implementadas pelos governos como: o Programa Universidade para Todos (ProUni); a ampliação do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies); os Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni); e a Política de Ação Afirmativa na educação (Lei de cotas nº 12.711/2012), ampliou-se o acesso de estudantes negros às universidades e aos Institutos Federais.

Souza (2016), em pesquisa realizada na Universidade Federal do Paraná (UFPR), entre os anos 2010 a 2014, demonstra a posição dos/as estudantes cotistas e

bolsistas (a pesquisa engloba todos/as os/as cotistas, não só os/as cotistas raciais), se estes/as teriam condições de permanecer na instituição sem o apoio da Política de Assistência Estudantil, que na UFPR chama-se Programa de Benefícios Econômicos para Manutenção aos Estudantes de Graduação e Ensino Profissionalizante (PROBEM).

Do universo dos 463 estudantes que responderam ao questionário, 56,8% afirmaram que não teriam condições de permanecer na UFPR sem o apoio do PROBEM, contra 31,8% que talvez conseguissem, enquanto que 11,4% afirmaram que teriam condições sim de permanecer na universidade, mesmo sem os auxílios do PROBEM. (p. 97).

A pesquisa demonstra ainda que o percentual de estudantes que tiveram a permanência viabilizada pela Assistência Estudantil sobe quando estes/as são divididos/as em determinados grupos. Entre aqueles/as com maior fragilidade socioeconômica, que tiveram acesso integral ao PROBEM, com os auxílios: permanência, moradia e refeição, durante os 04 (quatro) anos na instituição, 83,5% consideram que a Política de Assistência Estudantil torna possível a permanência do/a estudante na universidade (SOUZA, 2016).

Considerando que os/as estudantes que ingressam através da política de cotas, especialmente os/as negros, fazem parte de um segmento social que, ao longo do processo histórico brasileiro, foi mantido à margem da sociedade; e considerando ainda que garantir o direito à matrícula numa IFE não é suficiente para de fato incluir esse segmento social, os/as estudantes cotistas raciais dos cursos técnicos integrados ao ensino médio do Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG), campus Governador Valadares, foram escolhidos/as como público desta pesquisa.

Este artigo apresenta parte dos resultados da minha pesquisa de mestrado, que teve como propósito analisar o impacto da Política de Assistência Estudantil (PAE) do Instituto Federal de Minas Gerais campus Governador Valadares, na garantia da permanência de estudantes cotistas raciais. Para isso foi realizado levantamento sobre o quantitativo de estudantes cotistas raciais foram atendidos pela PAE, quais os programas eles/as acessaram durante sua trajetória na instituição e se esse acesso contribuiu para sua permanência.



2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1 Assistência Estudantil como Proteção Social

A Assistência Estudantil (AE) pode ser compreendida como ações de cunho assistencial que são desenvolvidas no âmbito da política de educação e que têm como objetivo prover as condições necessárias à permanência dos/as estudantes (NASCIMENTO, 2012). O seu surgimento está relacionado com o processo vivido no âmbito da educação superior a partir da redemocratização, que proporcionou a reorganização da União Nacional dos Estudantes (UNE) e o retorno das lutas democráticas pelo país. Com isso a discussão sobre AE começa a crescer, muito impulsionada pelos encontros de Pró-Reitores de Assuntos Estudantis pelo país, que culminaria na criação, em 1987, do Fórum Nacional dos Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE). Até esse momento, a maioria das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) não possuía nenhuma política ou programa de AE estruturado, a não ser alguns Restaurantes e Residências Universitárias, em condições precárias, e Programas de Bolsas Estudantis, muito ineficientes (FONAPRACE, 2012).

Levando em conta que a missão da universidade se cumpre quando o conhecimento e o saber são socializados, de modo a formar profissionais e cidadãos capazes de auxiliar na construção de uma sociedade mais justa e igualitária, seria necessário oportunizar aos estudantes condições de ingressar e permanecer nas instituições, até a conclusão dos cursos (ANDIFES, 2007). Para isso, a democratização do acesso à educação de qualidade, em todas as modalidades de ensino, é o caminho para a redução das desigualdades sociais no país. Contudo, apenas o acesso não é suficiente para que a educação cumpra de fato esse papel. Ao ingressar em uma IFE, o/a estudante tem que ter sua permanência garantida, de modo que ele/a consiga se dedicar de forma plena ao processo de formação, até a conclusão do seu curso. Suas condições objetivas de vida – alimentação, moradia, transporte, entre outras – devem ser consideradas. Logo, compete às instituições criarem mecanismos práticos, que atuem nas questões sociais e auxiliem esses/as estudantes na superação das dificuldades de manutenção na instituição. A Assistência Estudantil, como direito a todos/as que dela necessitam, é uma importante alternativa.

Nesse contexto, pode-se dizer que, genericamente, sem perder de vista as experiências e as iniciativas diferenciadas, a assistência deve ser entendida

como um espaço de ações educativas e de construção do conhecimento e considerada no plano institucional-orçamentário das IFES uma questão de investimento garantindo recursos para a sua execução (ANDIFES, 2007, p. s/n).

Para Nascimento (2012), as “[...] ações devem ser implementadas respeitando as particularidades estudantis, e considerando o contexto educacional brasileiro. Devem estar comprometidas com a ampliação da cobertura de seus serviços, tendo como norte a universalização do acesso” (p. 155).

O maior avanço na AE se dá a partir da Reforma Universitária, com o Programa de Apoio aos Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), regulamentado pelo Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007. O REUNI teve como principal objetivo ampliar o acesso e a permanência na educação superior, através da expansão do número de vagas nas universidades e a oferta de cursos noturnos, inovação nas práticas pedagógicas e combate à evasão, com propósito de diminuir as desigualdades sociais no país.

Em âmbito nacional, a AE foi regulamentada no ano de 2010, através do Decreto nº 7.234. Com a regulamentação a AE tornou-se uma política de estado, o que representou um marco histórico para a área. Através do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) de 2010 a AE passa a ser considerada direito do/a estudante. Esse avanço na concepção da política só foi possível devido aos esforços coletivos de dirigentes, docentes, técnico-administrativos, discentes e dos movimentos estudantis.

O PNAES tem como finalidade a ampliação das condições de permanência dos/as jovens na educação superior pública federal (BRASIL, 2010). Além disso,

Têm como objetivos: democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; reduzir as taxas de retenção e evasão e contribuir para a promoção da inclusão social pela educação (BRASIL, 2010).

As ações de AE, propostas pelo PNAES, devem ser desenvolvidas nas seguintes áreas: moradia estudantil; alimentação; transporte; atenção à saúde; inclusão digital; cultura; esporte; creche; apoio pedagógico; participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação (BRASIL, 2010).

Com a regulamentação do Programa, a assistência ao estudante assume um novo formato, incorporando a intersetorialidade como prática primordial na sua gestão. As ações passam a ser desenvolvidas respeitando as particularidades estudantis e considerando o contexto de vida do/a estudante. O atendimento ao aluno/a deixa de ser fragmentado, assumindo uma lógica de trabalho intersetorial e planejado, realizado por uma equipe multidisciplinar. Para Nascimento, Souza e Siqueira (2021) o trabalho multiprofissional compreende a “[...] totalidade do ser social e as mediações que apontam a necessidade de atendimentos, acolhimentos e intervenções que acontecem de forma dialogada e planejada pela equipe multidisciplinar com ações em diversas frentes e áreas” (p. 125).

Na opinião de Nascimento (2012)

Se tomarmos como exemplo os Programas de Moradia Estudantil, fica possível perceber a importância da leitura crítica das necessidades estudantis na formulação das ações de assistência a esse público específico. Uma peculiaridade desses Programas é o fato de exigirem articulação com as demais políticas desenvolvidas no espaço universitário, pois, se levarmos em consideração a complexidade das necessidades estudantis, veremos que a convivência nas Casas de Estudantes desencadeia uma série de outras demandas que são fruto da especificidade das condições de vida dos estudantes e, portanto, extrapolam a demanda por moradia, se esta for entendida enquanto teto somente (p. 152).

A fala da autora evidencia a importância da AE disponibilizar ao estudante um acompanhamento integrado, de modo a suprir as carências e necessidades que possam comprometer o seu processo de formação e sua permanência na instituição. As equipes multidisciplinares ocupam papel fundamental nesse processo, por serem instâncias de debates, que buscam estratégias e propõem ações, no sentido de fortalecer as atividades pedagógicas, reconhecendo, valorizando e respeitando o/a aluno/a na sua singularidade.

2.2 Assistência Estudantil no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais e a Questão da Permanência

No IFMG a assistência estudantil foi organizada como política institucional no ano de 2011. Desde então passou por atualizações e hoje está regulamentada pela Resolução nº 09, de 03 de julho de 2020. No seu Art. 1º, traz que

A Política de Assistência Estudantil (PAE) do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) configura-se num conjunto de princípios e diretrizes que orientam o desenvolvimento de programas, projetos e ações capazes de democratizar o acesso e a permanência dos

estudantes na educação pública federal, numa perspectiva de educação como direito e compromisso com a formação integral do sujeito e com a redução das desigualdades socioeconômicas (BRASIL, 2020).

Oliveira e Oliveira (2015) consideram que a permanência dos/as estudantes na escola, quando relacionada aos programas e ações da assistência estudantil, pode ser entendida como a promoção da participação qualitativa dos/as estudantes no ambiente escolar, bem como o seu acesso aos recursos infraestruturais e pedagógicos disponíveis na instituição de ensino. Elas afirmam ainda que

O poder público, ao reconhecer a permanência escolar como um direito do estudante, assume a responsabilidade de garantir formas para que, efetivamente, todos eles, independentemente do nível de ensino em que estão matriculados, concluam os cursos iniciados (OLIVEIRA; OLIVEIRA, 2015, p. 208).

Neste sentido, a Política de Cotas e a Assistência Estudantil tornam-se importantes instrumentos de inclusão. Enquanto a primeira garante o ingresso de estudantes negros, a segunda cria mecanismos que viabilizem as condições de permanência nas instituições de ensino, até a conclusão dos cursos pelos/as estudantes.

A PAE do IFMG tem como objetivos:

1. viabilizar a permanência dos estudantes matriculados nos cursos presenciais ofertados pelo IFMG, com fins de reduzir a evasão, as desigualdades educacionais, socioculturais, regionais e econômicas;
2. fomentar o apoio pedagógico com vista a melhoria do desempenho acadêmico e diminuição de retenção;
3. ampliar as condições de participação democrática, para formação e o exercício de cidadania visando à acessibilidade, à diversidade, ao pluralismo de ideias e à inclusão social;

(BRASIL, 2020).

No que se refere à permanência dos/as estudantes contemplados com os auxílios da AE, Oliveira e Oliveira (2015) apontam, em pesquisa realizada com estudantes do CEFET-MG, regularmente matriculados na Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM), na forma integrada ao Ensino Médio, que 73% dos/as estudantes beneficiários/as, que participaram da pesquisa, compreendem que a bolsa é um aporte financeiro voltado para a garantia de sua permanência na instituição. Consideram ainda o apoio financeiro de especial importância para a continuidade dos estudos e, com frequência, revelaram que, sem o auxílio, não poderiam se manter no CEFET-MG. Quanto à relação que esses/as estudantes estabelecem entre permanência, acesso à bolsa e desempenho escolar

“[...] os respondentes são enfáticos ao afirmarem que o desejo de aprender e ter sucesso nos estudos precedeu o recebimento do aporte financeiro. Contudo, consideram que a bolsa materializa as condições necessárias para uma educação de qualidade à medida que lhes permite dedicarem-se, exclusivamente, aos estudos” (OLIVEIRA; OLIVEIRA, 2015, p. 210).

Atualmente os 18 campi que compõem o IFMG ofertam ao menos uma modalidade de programa/ação dos que estão estabelecidos na PAE. Dentre os programas/auxílios fornecidos estão: moradia estudantil, restaurante universitário, benefícios financeiros (bolsa permanência), programas de apoio pedagógico (monitorias, visitas técnicas e auxílio para participação em eventos), e ações de incentivos à participação cultural e esportiva. Alguns programas possuem caráter universal, de modo que qualquer estudante pode ter acesso. Outros dependem da condição socioeconômica do/a estudante e do seu grupo familiar. Nesse caso, é necessária uma análise socioeconômica, para definir se o/a estudante tem ou não perfil para o ingresso na modalidade pleiteada.

Os programas de caráter universal estão divididos em 5 (cinco) categorias:

1. acompanhamento e Suporte ao Ensino; 2. assistência à Saúde do Estudante; 3. incentivo à Participação Político Acadêmica, Cultural e Esportiva; 4. apoio a Estudantes com Necessidades Educacionais Específicas; 5. ajuda de custo para participação em Visitas Técnicas e Participação em Eventos (BRASIL, 2020).

Dentre os programas de caráter universal está o Programa de Acompanhamento e Suporte ao Ensino, que tem como uma das suas ações a Monitoria. O Programa de Monitoria é desenvolvido como estratégia institucional para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem do estudante no IFMG. Tem como objetivos: oferecer oportunidades de apoio escolar; contribuir para redução dos índices de repetência e evasão; ampliar a motivação e o interesse dos estudantes, através da participação na vida acadêmica, preferencialmente com atividades extraclasse. A seleção dos/as estudantes monitores/as é realizada através de editais e pode ser remunerada, por meio da concessão de bolsas, ou voluntária, exercida sem compensação financeira. Os critérios da seleção, perfil do/a candidato/a, período de duração, entre outras informações, são estabelecidos em edital (BRASIL, 2020).

São elegíveis à PAE os/as estudantes regularmente matriculados e frequentes em um dos cursos presenciais oferecidos no IFMG.

“§1º Os estudantes matriculados em cursos de Educação a Distância (EaD), terão direito ao auxílio para participação em eventos e Visita Técnica [...] §2º Não serão contemplados nas ações de assistência estudantil os estudantes matriculados em curso de pós-graduação, Formação Inicial Continuada (FIC) e demais cursos de extensão (BRASIL, 2020).

No caso dos programas de caráter socioeconômico poderão ser atendidos/as:

1. estudantes regularmente matriculados e frequentes em pelo menos 03 (três) disciplinas dos cursos presenciais técnicos ou superiores de graduação do IFMG; 2. prioritariamente estudantes que possuam renda familiar per capita de até 1,5 salário-mínimo e/ou oriundos da rede pública de educação básica; (BRASIL, 2020).

Os programas de caráter socioeconômico são desenvolvidos nas seguintes modalidades: bolsa permanência - consiste em um auxílio financeiro, que é transferido diretamente aos estudantes, com a finalidade de minimizar as desigualdades sociais e contribuir para sua permanência no IFMG; alimentação - consiste no apoio financeiro, em caráter complementar, às atividades de concessão de refeição nas unidades do IFMG que possuem Restaurante Estudantil (RE); moradia estudantil - compreende a concessão de vagas em alojamento nos campi que já dispõem dessa estrutura; e o auxílio emergencial - que consiste na concessão de auxílios, deferidos em virtude de situações emergenciais que modifiquem a realidade social do/a estudante ou a criação de novas modalidades de auxílios, para atender situações emergenciais, como foi o caso da pandemia da Covid 19. Nesse último caso, para que sejam criadas modalidades de auxílios é necessária a instauração de um comitê específico, coordenado pela Diretoria de Assuntos Estudantis, que deverá, através da Pró-reitora de Ensino, normatizar os prazos e as formas de concessão destes auxílios (BRASIL, 2020).

No que se refere à criação de novas modalidades de auxílios, para atender situações emergenciais em 2020, através da Instrução Normativa/IFMG nº 01, de 08 de julho de 2020, das Pró-Reitorias de Ensino, Pesquisa e Extensão, foi criado e regulamentado o Auxílio de Inclusão Digital Emergencial, para atender especificidades estudantis, impostas pela pandemia da Covid 19.

A finalidade do Auxílio de Inclusão Digital Emergencial foi de proporcionar aos estudantes condições de acesso à inclusão digital para manutenção da vinculação acadêmica, através da aquisição de serviço de internet e/ou equipamento (computador/notebook), de modo a proporcioná-los/as as condições necessárias para o

desenvolvimento do seu processo formativo no IFMG, durante a pandemia da Covid-19 (BRASIL, 2020).

A execução da Política de Assistência Estudantil, no âmbito dos campi do IFMG é realizada por equipe multiprofissional, contando com os seguintes profissionais: Assistente de Aluno; Assistente Social; Docentes; Enfermeiro; Intérprete de libras; Médico; Nutricionista; Odontólogo; Pedagogo; Psicólogo; Técnico em Assuntos Educacionais e outros profissionais de áreas afins. A composição da equipe em cada campus considera as especificidades da unidade e a real demanda pelos profissionais, além das limitações de dimensionamento de pessoal (BRASIL, 2020). Isso quer dizer que alguns campi possuem todos/as os/as profissionais citados acima, outros não. Especialmente os campi avançados, que possuem um número reduzido de servidores/as.

2.3 Assistência Estudantil no Instituto Federal de Minas Gerais Campus Governador Valadares e as Cotas Raciais

O campus Governador Valadares não possui alojamento e nem Restaurante Estudantil, o que o impede de oferecer os auxílios moradia e alimentação, previstos na Política de Assistência Estudantil do IFMG. Atualmente, dos auxílios de caráter socioeconômico, são oferecidos no campus apenas o Bolsa Permanência (BP) e o Auxílio Emergencial. Os valores do auxílio permanência variam de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a depender do perfil socioeconômico do/a estudante e do seu grupo familiar. Com esse auxílio o/a estudante pode custear parte das suas despesas com alimentação, transporte e moradia, no caso daqueles/as que vêm de outras cidades para Governador Valadares.

No que se refere ao auxílio emergencial, em 2020 e 2021, em virtude da pandemia da Covid 19, tivemos a concessão de auxílios para inclusão digital em duas modalidades, o Auxílio de Inclusão Emergencial tipo 1 – para custeio de internet, e o Auxílio de Inclusão Emergencial tipo 2 – para aquisição de equipamento (computador/notebook). Ambos com o objetivo de auxiliar os/as estudantes que possuíam alguma dificuldade no acesso das atividades de ensino, desenvolvidas remotamente no período.

Nos anos de 2020 e 2021, 149 estudantes dos cursos técnicos integrados do campus receberam pelo menos um dos auxílios mencionados acima. Destes, 25,5% ingressaram no IFMG através da Ampla Concorrência (AC) e 74,5% através da Política de Ação Afirmativa, regulamentada pela Lei nº 12.711/2012. Dos estudantes que



ingressaram pela ação afirmativa, 8,93% eram cotistas raciais das categorias L2², L6³, L10⁴ e L14⁵ e 35,57% ingressaram pelas demais cotas, das categorias L1⁶, L5⁷, L9⁸ e V3985⁹. Esses dados demonstram que os/as estudantes cotistas são a maioria entre os assistidos pelos auxílios de caráter socioeconômico e, portanto, devem ter o atendimento priorizado, de preferência logo ao ingressarem na instituição. No que se refere aos estudantes cotistas raciais, público desta pesquisa, Nilma Lino Gomes (2006) acredita ser compromisso da universidade pública reduzir os efeitos antidemocráticos dos processos de seleção e de exclusão a que são submetidos os/as negros brasileiros. Neste sentido a AE cumpre um importante papel, ao garantir ao estudante cotista racial o acesso aos auxílios estudantis e demais ações da Política de Assistência Estudantil

Quanto aos auxílios de caráter universal, o campus disponibiliza o suporte pedagógico, através dos Programas de Monitoria; auxílios para participação em Visita Técnica e em Eventos, quando estes ocorrem fora da cidade de Governador Valadares. O processo de seleção dos/as estudantes monitores/as é feito por edital, que define os

² L2 - Candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, que cursou e concluiu integralmente o ensino FUNDAMENTAL ou MÉDIO (conforme o caso) em escolas públicas e, em nenhum momento, cursou parte do ensino fundamental/médio em escolas particulares.

³ L6 - Candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena que, independentemente da renda familiar bruta per capita, cursou e concluiu integralmente o ensino FUNDAMENTAL ou MÉDIO (conforme o caso) em escolas públicas e, em nenhum momento, cursou parte do ensino fundamental/médio em escolas particulares.

⁴ L10 - Candidato com deficiência autodeclarado preto, pardo ou indígena, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, que cursou e concluiu integralmente o ensino FUNDAMENTAL ou MÉDIO (conforme o caso) em escolas públicas e, em nenhum momento, cursou parte do ensino fundamental/médio em escolas particulares.

⁵ L14 - Candidato com deficiência autodeclarado preto, pardo ou indígena que, independentemente da renda familiar bruta per capita, cursou e concluiu integralmente o ensino FUNDAMENTAL ou MÉDIO (conforme o caso) em escolas públicas e, em nenhum momento, cursou parte do ensino fundamental/médio em escolas particulares.

⁶ L1 - Candidato com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que cursou e concluiu integralmente o ensino FUNDAMENTAL ou MÉDIO (conforme o caso) em escolas públicas e, em nenhum momento, cursou parte do ensino fundamental/médio em escolas particulares.

⁷ L5 - Candidato que, independentemente da renda familiar bruta per capita, cursou e concluiu integralmente o ensino FUNDAMENTAL ou MÉDIO (conforme o caso) em escolas públicas e, em nenhum momento, cursou parte do ensino fundamental/médio em escolas particulares.

⁸ L9 - Candidato com deficiência, que possui renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que cursou e concluiu integralmente o ensino FUNDAMENTAL ou MÉDIO (conforme o caso) em escolas públicas - e, em nenhum momento, cursou parte do ensino fundamental/médio em escolas particulares. (L9).

⁹ V 3985 - Candidato com deficiência que, independentemente da renda familiar bruta per capita, cursou e concluiu integralmente o ensino FUNDAMENTAL ou MÉDIO (conforme o caso) em escolas públicas ou obteve certificado de conclusão do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursou parte do ensino fundamental/médio em escolas particulares.



critérios e o perfil dos/as estudantes. A requisição do auxílio para Visita Técnica é feita pelo/a estudante e pelo/a professor/a responsável pela atividade. A solicitação do auxílio para participação em Evento é feita pelo/a estudante e o/a professor/a orientador/a do trabalho, que será apresentado no Congresso, Seminário, Simpósio, Feira, entre outros. O deferimento do auxílio depende da disponibilidade orçamentária. Quando há o deferimento, o/a estudante recebe um valor de auxílio para custear parte das suas despesas com alimentação, estadia e passagens.

2.4 Ações Afirmativas na Educação e a Inclusão da População Negra

O IBGE revelou, através da PNAD do ano de 2019, que o número de estudantes pretos e pardos, entre os anos 2016 e 2018, aumentou nas universidades. O percentual subiu de 50,5% em 2016, para 55,6% em 2018. Esse aumento reflete a efetividade das políticas adotadas pelo governo, a partir dos anos 2000, especialmente as políticas afirmativas.

No Brasil, a discussão em torno do tema políticas afirmativas vem de longa data. O primeiro registro tem como marco o ano de 1968, quando servidores/as do Ministério do Trabalho e do Tribunal Superior do Trabalho manifestaram-se favoráveis à criação de lei que obrigasse as empresas privadas a contratarem um percentual mínimo de empregados/as negros/as. Porém, essa lei não chegou a ser votada (MOEHLECKE, 2002). Posteriormente, várias discussões e propostas legislativas foram feitas em diversos âmbitos. Porém, somente em 1995 que se implementou a primeira experiência de ação afirmativa, através da legislação eleitoral, que estabeleceu uma cota mínima de mulheres como candidatas em todos os partidos políticos.

Na educação, a primeira lei a ser aprovada foi no estado do Rio de Janeiro, no ano de 2001. Por meio de Lei estadual, o estado do Rio estabeleceu que 50% das vagas nos cursos de graduação das universidades estaduais deveriam ser destinadas a alunos/as oriundos de escolas públicas. Em 2002, uma Lei complementar à primeira, regulamenta que 40% dessas vagas fossem destinadas a candidatos/as negros/as. Na sequência, outros estados também adotam as ações afirmativas para negros/as e indígenas, para o ingresso no ensino superior, tais como: Paraná, Mato Grosso do Sul e a Bahia. De 2001 a 2012 muitas universidades públicas, por meio da sua autonomia administrativa, adotaram medidas, no sentido de incluir estudantes negros/as nos cursos de graduação (MACHADO, 2020).

Um marco importante e merecedor de destaque foi a criação, em 2003, da Secretaria Especial de Promoção de Políticas de Igualdade Racial (SEPPIR). A SEPPIR passa a ser um órgão de referência nacional para a causa racial, acolhendo demandas do Movimento Negro, tais como: o acesso à educação e redução das desigualdades no mercado de trabalho. Além disso, a SEPPIR foi uma importante articuladora, no que se refere à aprovação da Lei nº 12.711/2012, que regulamentou a reserva de vagas para estudantes oriundos de escolas públicas, nas universidades públicas e institutos federais de todo o Brasil (MACHADO, 2020).

Promover a inclusão dos/as que historicamente foram excluídos não é algo simples e fácil, tendo em vista que pode alterar a correlação de forças estabelecidas na sociedade capitalista, por meio das relações de poder. Esse processo será sempre marcado por tensões sociais, políticas, econômicas e culturais. A aprovação da Lei de Cotas foi marcada por essas tensões. Para Gomes (2003) “As políticas de ação afirmativa, voltadas para o segmento negro brasileiro, devem ser vistas como parte de um movimento de resistência dos negros da diáspora, dentro dos mais diversos contextos” (p. 222). O primeiro projeto de lei que tratou da temática – que viria a se tornar a Lei 12.711 – foi apresentado à Câmara de Deputados no ano de 1999. De lá até a aprovação, no ano de 2012, foi um longo caminho percorrido.

O acesso ao conhecimento, através da educação, seja no ensino básico ou superior, é um importante passo no sentido de constituir o início de uma jornada inclusiva e contribuir para a mobilidade social daqueles/as que, ao longo do processo histórico brasileiro, não tiveram acesso aos meios necessários para se incluírem social e economicamente. Para isso, as ações afirmativas se tornaram uma importante ferramenta nesse processo de transformação social.

Para Gomes (2003),

As ações afirmativas podem ser entendidas como um conjunto de políticas, ações e orientações públicas ou privadas, de caráter compulsório, facultativo ou voluntário que têm como objetivo corrigir as desigualdades historicamente impostas a determinados grupos sociais e/ou étnico/raciais com um histórico comprovado de discriminação e exclusão. Elas possuem um caráter emergencial e transitório. Sua continuidade dependerá sempre de avaliação constante e da comprovada mudança do quadro de discriminação que as originou (p. 222).

Através das políticas afirmativas, segmentos excluídos têm a oportunidade de acessar direitos que até então não eram destinados a eles/as, o que pode contribuir para



a redução das desigualdades sociais, raciais, de gênero, dentre outras. Experiências de ações afirmativas em outros países se afirmaram como um meio eficaz de transformação, especialmente no que se refere à mobilidade socioeconômica (MUNANGA, 2006). Neste sentido, Carvalho (2006) considera as cotas um meio concreto de divisão de poder, benefícios e bens. Para Munanga (2006) “[...] elas visam oferecer aos grupos discriminados e excluídos um tratamento diferenciado para compensar as desvantagens devidas à sua situação de vítimas do racismo e de outras formas de discriminação” (p. 31). Joaquim Barbosa e Fernanda Duarte (2010), por sua vez, consideram que, entre os objetivos das ações afirmativas, está o de induzir transformações de ordem cultural, pedagógica e psicológica, retirando do imaginário coletivo a ideia de superioridade de uma raça em relação à outra. Sob a ótica de estudos darwinistas, por muitos anos foi defendida a existência de diferenças genéticas como justificativa para a categorização dos seres humanos em raças.

A aprovação da Lei nº 12.711, em 29 de agosto de 2012, foi um processo longo e árduo como mencionado. Contou com a participação de vários atores sociais, especialmente militantes do Movimento Negro e intelectuais negros/as, que reivindicavam uma lei racialmente orientada. Ponto que não era consenso. Uma grande parcela dos/as envolvidos/as nas discussões considerava que a questão social sobrepunha a questão racial, principalmente entre os/as parlamentares, na sua maioria brancos. Para eles/as, a lei deveria ser destinada a estudantes de escolas públicas, assim atenderia aos estudantes pobres brancos e negros. Além disso, partiam do pressuposto de que políticas raciais dividiriam o país, o que geraria práticas racistas (MACHADO, 2020). Nem mesmo as informações apresentadas durante as audiências públicas – que demonstravam, através de dados estatísticos, a desigualdade social e racial existente entre brancos/as e negros/as no país – foram suficientes para que a questão racial tivesse maior destaque na lei. Para Machado (2020), “O racismo, esse camaleão poliglota, tem se reinventado nos discursos e práticas da branquitude brasileira, que continua entendendo as relações raciais no Brasil pelas lentes do mito da democracia racial” (p. 197). Ela afirma ainda

[...] que a perpetuação e reificação do mito da democracia racial é um dos pilares do racismo institucional brasileiro. Este mito foi e tem sido utilizado por diversas instâncias governamentais e usufrui de enorme difusão nos discursos sociais do país, de modo que é usado como uma justificativa para inação estatal e aprofundamento da exclusão racial. A existência dessas

crenças permite inclusive questionar-se sobre a democracia brasileira e seus limites [...] (MACHADO, 2020, p. 203).

Mesmo que a Lei de Cotas, como ficou conhecida, não tenha sido aprovada como esperava grande parte do Movimento Negro, ela foi um grande avanço. Com sua aprovação, adota-se no Brasil uma lei única, de modo que todas as Instituições Federais de Educação (IFEs) passam a reservar no mínimo 50% das suas vagas para estudantes vindos de escolas públicas. Dentre essas vagas, um percentual vai para autodeclarados/as pretos, pardos e indígenas e pessoas com deficiência, em proporção ao total de vagas, no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade da federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo do IBGE (BRASIL, 2012). Com a promulgação da Lei 12.711/2012, o IFMG adota, em todos os campi, o processo de reserva de vagas.

3. METODOLOGIA

A pesquisa em questão teve um caráter exploratório, objetivando acessar mais informações sobre o tema pesquisado. Por envolver seres humanos, foi submetida e aprovada a realização pelo Comitê de Ética e Pesquisa da Universidade Vale do Rio Doce, através do parecer nº 5.558.110, de 02 de agosto de 2022.

O método de abordagem foi qualitativo, mas sem desprezar os dados quantitativos coletados durante a pesquisa. Nesse sentido, Minayo (2011) pontua que os dados quantitativos e qualitativos não se opõem, pelo contrário, se complementam, uma vez que a realidade abarcada por eles dialoga, afastando qualquer dicotomia. Para Chizzotti (2003), nos métodos qualitativos de pesquisa analisa-se a realidade enquanto a vida acontece. O/A pesquisador/a observa o público pesquisado no seu contexto de interação natural. O objetivo desse tipo de abordagem é colher informações detalhadas de uma determinada realidade, de modo a permitir a interpretação de uma situação ou contexto e a elaboração de teorias que decifram o objeto em estudo. Minayo (2011) considera que a pesquisa qualitativa “[...] trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes” (p. 21).

A interpretação dos dados produzidos durante a pesquisa foi feita sob a luz do método Análise de Conteúdo. A Análise de Conteúdo pode ser compreendida como um conjunto de instrumentos metodológicos, em constante aperfeiçoamento, que tem como objetivo analisar diferentes fontes de conteúdo, verbais e não verbais (BARDIN, 2016).



Na prática das análises considera-se conteúdo “toda a comunicação estudada, não só ao nível dos seus elementos constituintes elementares (a palavra por exemplo) mas também e sobretudo a um nível igual e superior à frase (proposições, enunciados e sequências)” (BARDIN, 2016. p. 217). Bauer e Gaskell (2008) consideram análise de conteúdo um método de análise de texto, desenvolvido dentro das ciências sociais empíricas. Para os autores, através da análise textual é possível fazer uma ponte entre um formalismo estatístico e a análise qualitativa de materiais.

A pesquisa foi realizada no Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG), campus Governador Valadares (GV). Atualmente o campus possui 954 estudantes matriculados, distribuídos em 03 cursos técnicos integrados (Edificações, Meio Ambiente e Segurança do Trabalho); 01 curso Técnico Subsequente (Segurança do Trabalho); 04 cursos de graduação (Engenharia de Produção, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil e Gestão Ambiental) e 01 curso de Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho (IFMG GV, 2021).

O público da pesquisa foi constituído por todos/as os/as estudantes cotistas raciais – 49 no total – que cursaram, no ano de 2022, os segundos e terceiros anos do ensino médio integrado aos cursos técnicos do IFMG campus Governador Valadares, sendo: Edificações, Meio Ambiente e Segurança do Trabalho. No que se refere à faixa etária dos/as participantes, variou entre 16 e 20 anos. Os/As estudantes dos primeiros anos foram excluídos do estudo, uma vez, que durante a realização da pesquisa de campo, por serem calouros/as na instituição, corria-se o risco de eles/as ainda não terem acessado nenhum auxílio ou atendimento da assistência estudantil.

A pesquisa contou com um levantamento bibliográfico em torno de obras publicadas, como livros, periódicos, teses, monografias, dissertações e artigos científicos, além de legislações, que tratam de questões relacionadas ao tema de pesquisa. Também foi realizada pesquisa documental, através da análise do banco de dados do campus, contendo informações do público pesquisado (estudantes cotistas raciais). Os dados em questão foram obtidos nos setores de Registro Acadêmico e Assistência Estudantil.

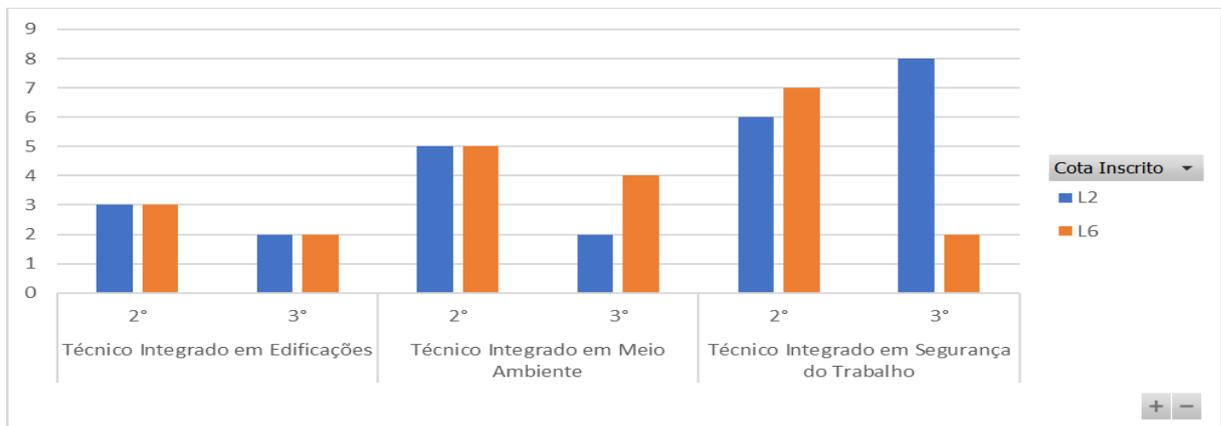
De posse dos dados do Registro Acadêmico, os 49 estudantes cotistas raciais foram contatados/as e convidados/as a participarem da pesquisa. A pesquisa foi realizada entre os dias 25/08/2022 a 08/12/2022. Foi composta por 02 etapas, sendo a primeira, a aplicação de um questionário online, com questões fechadas, e a segunda, através de entrevista semiestruturada. Quinze (15) estudantes responderam o

questionário. Destes, cinco (05) foram selecionados/as para participarem das entrevistas.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

O gráfico (Gráfico 1) a seguir traz a caracterização do público de pesquisa no que se refere ao curso, período letivo e tipo de cota em que cada estudante se inscreveu no IFMG. O segundo gráfico (Gráfico 2) apresenta o percentual deles/as que foram beneficiados pelos auxílios estudantis, por curso e ano (2020-2022), desde o ingresso na instituição. Foram concedidos no período os auxílios: Bolsa Permanência (BP), Inclusão Digital (ID) e Auxílio Monitoria.

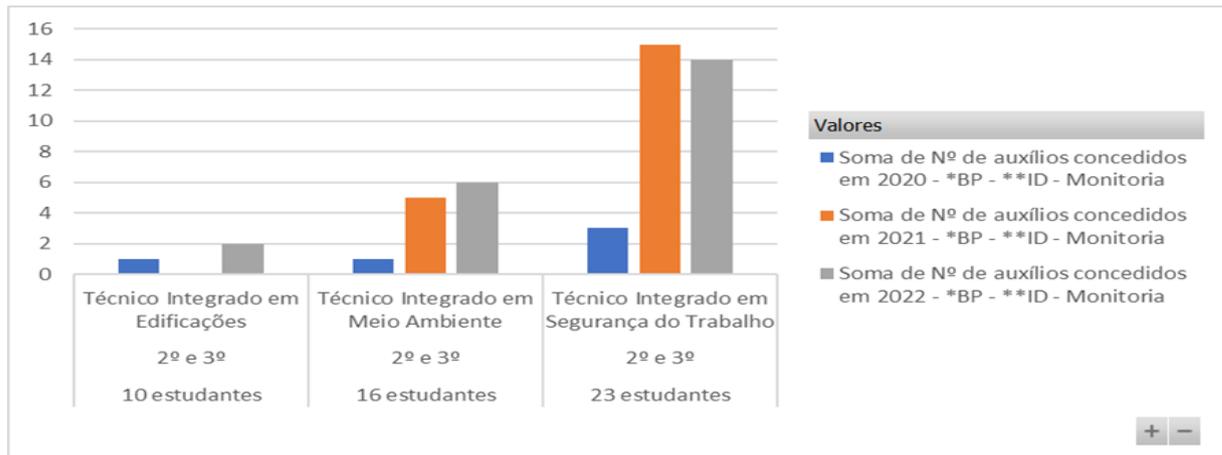
Gráfico 1. Curso, período letivo e cota inscrita do público de pesquisa (N= 49)



Fonte: Dados fornecidos pelo setor de registro acadêmico do campus, 2022.

Legenda: N = número de estudantes; L2 = Candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e que tenha cursado integralmente o ensino médio em escola pública; L6 = Candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena que, independentemente da renda familiar bruta per capita que tenha cursado integralmente o ensino médio em escola pública.

Gráfico 2. Tipos de auxílios concedidos, número de estudantes por curso e ano letivo do público de pesquisa



Fonte: Dados fornecidos pelo setor de assistência estudantil do campus, 2022.

Legenda: *Auxílio Bolsa Permanência; **Auxílio de Inclusão Digital.

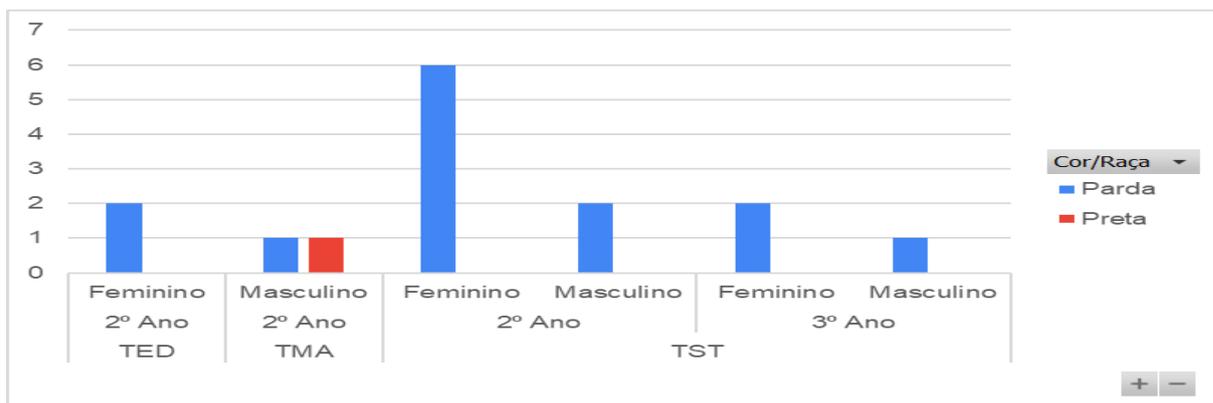
Ao observar os gráficos é possível perceber que o curso Técnico em Segurança do Trabalho (TST) concentra o maior número de estudantes cotistas raciais e de beneficiários/as dos auxílios estudantis, seguido pelo curso Técnico em Meio Ambiente (TMA) e por último, o curso Técnico em Edificações (TED). Essa questão é bastante curiosa, já que o número de vagas reservadas para cotistas raciais é o mesmo em todos os cursos/turmas.

Quanto ao fato do curso TST ter mais estudantes cotistas raciais que os demais cursos em estudo, seria necessária uma nova pesquisa para compreensão desse fenômeno. Uma hipótese é que a escolha do curso, entre outros fatores, está relacionada à condição socioeconômica do/a estudante. Mesmo sendo 55,8% da população brasileira, entre os 10% com menor rendimento os negros representam 75,2% (PNAD, 2019). Esse dado demonstra que a pobreza afeta muito mais a população negra (pretos e pardos) do que a população branca.

4.1 Caracterização dos/as Participantes da Pesquisa

Dos/as 49 estudantes cotistas raciais dos segundos e terceiros anos, 15 estudantes participaram da pesquisa de campo. Na sua maioria mulheres. No gráfico a seguir (Gráfico 3) encontra-se o perfil racial, de gênero, o período letivo e o curso dos/as participantes. O curso com maior número de participantes foi o TST. Acreditamos que isso ocorreu porque o curso em questão concentra o maior número de beneficiados/as pelos auxílios estudantis.

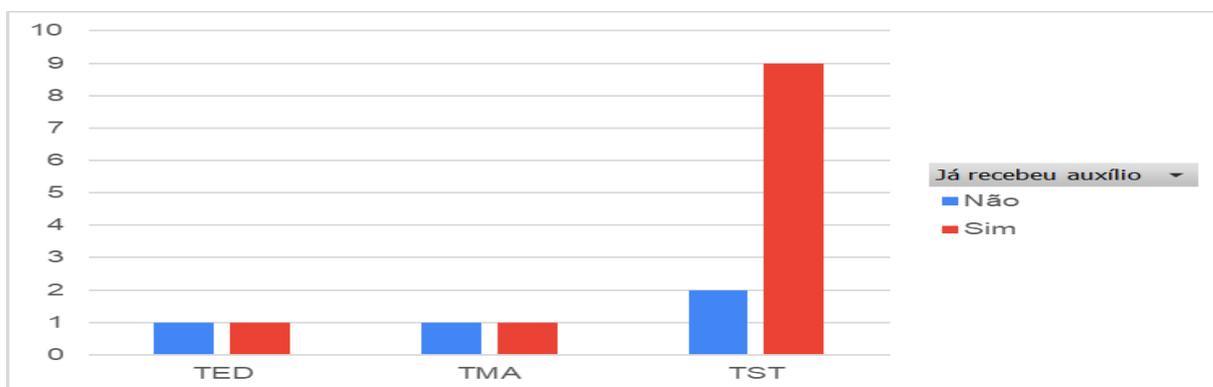
Gráfico 3. Gênero, período letivo, curso e raça/cor dos participantes da pesquisa



Fonte: Questionário Google Forms elaborado pela pesquisadora, 2022.

Legenda: TED - Técnico Integrado em Edificações; TMA - Técnico Integrado em Meio Ambiente; TST - Técnico Integrado em Segurança do Trabalho.

Gráfico 4. Percentual dos participantes, por curso, que já receberam algum tipo de auxílio



Fonte: Questionário Google Forms elaborado pela pesquisadora, 2022.

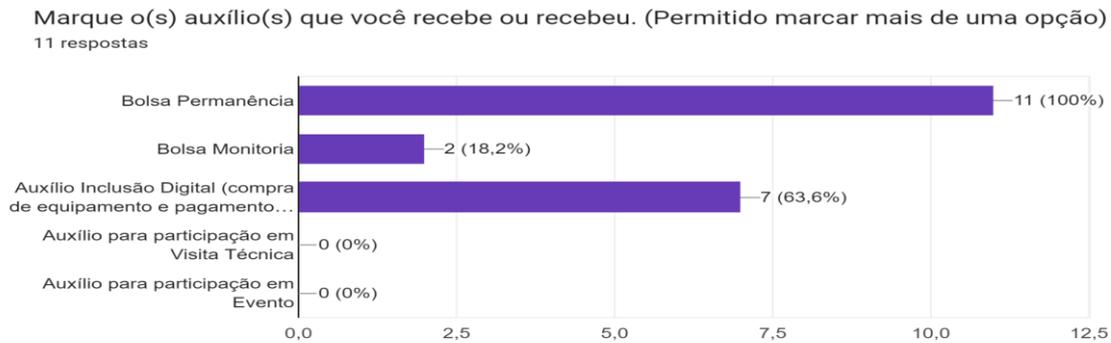
Legenda: TED - Técnico Integrado em Edificações; TMA - Técnico Integrado em Meio Ambiente; TST - Técnico Integrado em Segurança do Trabalho.

No Gráfico 4 é apresentado o percentual de estudantes que participaram do estudo que receberam ou recebiam algum tipo de auxílio estudantil à época da pesquisa, e aqueles/as que nunca receberam nenhum tipo, desde o seu ingresso no IFMG. O curso TST foi aquele com maior número de estudantes beneficiados/as, assim como se observou nos dados gerais dos estudantes cotistas.

Também foi questionado aos participantes quais os tipos de auxílio que eles/as receberam/recebiam, do ingresso no IF até o momento da pesquisa. Como pode ser percebido no Gráfico 5, 100% dos/as participantes que receberam algum tipo de auxílio, receberam o auxílio Bolsa Permanência, 63,6% o auxílio de Inclusão Digital e 18,2% o auxílio Bolsa Monitoria. No gráfico a seguir (Gráfico 6) os/as estudantes informam quais as aquisições foram feitas com os auxílios recebidos. Alimentação, transporte e material escolar estão entre os itens mais adquiridos com o recurso dos auxílios. Especialmente com o auxílio Bolsa Permanência, que é pago mensalmente aos

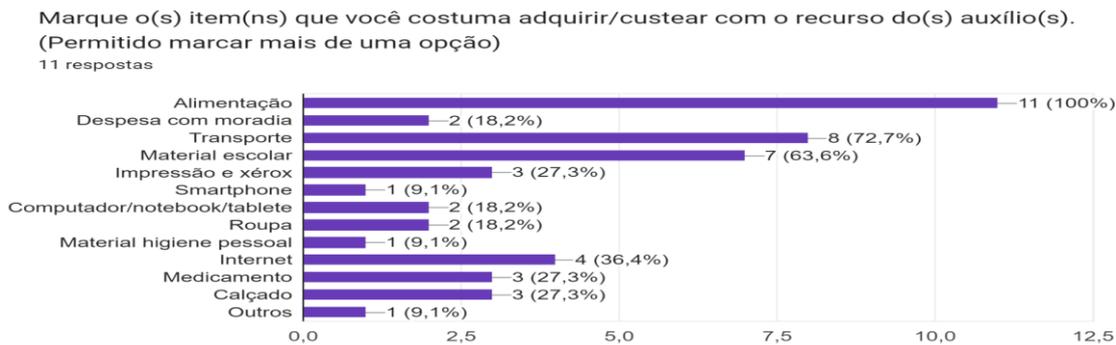
estudantes. Essa informação não deixa dúvida do quanto esse auxílio é importante para o custeio das necessidades básicas do/a estudante na instituição.

Gráfico 5. Tipos de auxílios recebidos pelos participantes da pesquisa



Fonte: Questionário Google Forms elaborado pela pesquisadora, 2022.

Gráfico 6. Utilização do recurso dos auxílios estudantis pelos participantes da pesquisa



Fonte: Questionário Google Forms elaborado pela pesquisadora, 2022.

4.2 Percepção dos/as Participantes sobre a Influência dos Auxílios Estudantis na sua Permanência

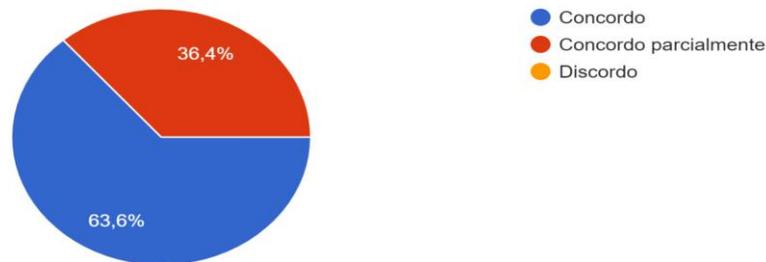
Nos próximos gráficos são apresentados os dados qualitativos da pesquisa. Esses dados foram extraídos do questionário e serão complementados com os dados obtidos durante as entrevistas. Os/As participantes das entrevistas não serão identificados nominalmente. Suas falas serão apresentadas seguindo a seguinte ordem: E1 para primeira entrevista e assim sucessivamente (E2, E3, E4 e E5).

Para ficar claro como os dados qualitativos foram obtidos, considera-se importante apresentar alguns detalhes sobre o questionário. Nas seções 12 a 15 e de 23

a 25 foram apresentadas aos estudantes afirmativas relacionadas aos objetivos da pesquisa. Para responder às questões, o/a participante deveria marcar a opção que indicava sua opinião. Como resposta eles/as tinham as opções: concordo, concordo parcialmente e discordo. Os Gráficos 7 a 11 estão relacionados aos auxílios estudantis Bolsa Permanência e Inclusão Digital.

Gráfico 7. Auxílio estudantil e a permanência no IFMG

Sem o recebimento do(s) auxílio(s) estudantil(is) eu teria dificuldade de me manter no IFMG.
11 respostas



Fonte: Questionário Google Forms elaborado pela pesquisadora, 2022.

Como pode ser observado, mais de 60% dos/as participantes da pesquisa que receberam algum auxílio durante sua permanência na instituição, consideram que sem o recebimento do auxílio teriam dificuldades de se manter no IFMG. Essa posição também aparece durante as entrevistas. A fala da participante 04 corrobora essa perspectiva:

E4 - Não sou daqui de Governador Valadares. Eu sou de Mendes Pimentel. Eu não moro com minha mãe, com meus pais, nem nada. Nem com familiares. Eu moro em república e o auxílio é muito importante pra mim. Pra eu conseguir arcar com as despesas aqui. E, é isso. Eu fico muito feliz mesmo. Já fui monitora de matemática, recebi auxílio de R\$ 200,00 e recebo o auxílio permanente. É isso. E como eu já disse minha família é muito humilde. Tanto que eu sou a primeira pessoa da minha família em entrar no IF, no Instituto Federal. Não só entrar no IF, mas assim, as oportunidades que eu tive ninguém mais da minha família teve, sabe. E ninguém da minha família também formou em alguma coisa. Eh, todo mundo muito humilde (sic). E assim, se não fosse o auxílio eu, não sei se, provavelmente teria saído do IF, provavelmente. Porque eu não teria condições de permanecer lá.

Os/As participantes E2 e E5 também possuem opiniões semelhantes:

E2 - Eu acho que é extremamente necessário pra gente tá (sic) se mantendo aqui, com transporte, almoço, lanche.

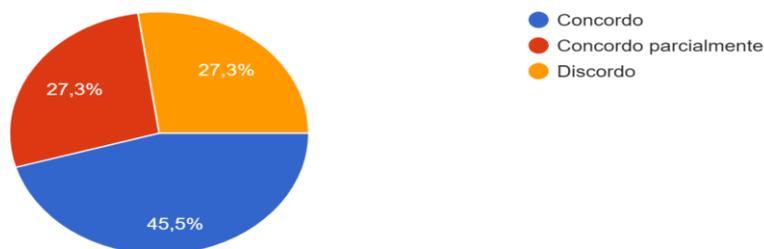
E5 - Me ajudou muito, até na questão de eu conseguir ficar aqui e melhorar o meu rendimento nos estudos. O IF não é um lugar muito, digamos assim, acessível, né (sic). Em questão de localidade. Então pra eu vim (sic) pra cá e estudar aqui, né (sic), eu faço literalmente uma viagem, quase. Então essa questão de gastar o dinheiro com gasolina e como aqui precisa comprar o alimento, então eu não teria certas condições, tanto assim pra mim (sic) manter aqui.

Para Oliveira e Oliveira (2015) quando o poder público reconhece que a permanência do/a estudante no ambiente escolar é um direito, assume a responsabilidade de garantir formas para que, verdadeiramente, todos/as, independentemente do nível de ensino em que estejam matriculados, finalizem os cursos iniciados. Nesse sentido, os auxílios ofertados pela assistência estudantil constituem um dos meios para garantir a efetivação desse direito.

Na afirmativa abaixo, o percentual de estudantes que concordam é menor (45,5%) do que na alternativa anterior. Nesta questão afirma-se que, sem o auxílio, o/a estudante não conseguiria permanecer no IFMG. No entanto, no gráfico 9 eles/as são unânimes. Todos/as os/as participantes concordam que o recebimento do(s) auxílio(s) contribuiu para a permanência no IFMG.

Gráfico 8. Auxílio estudantil e a permanência no IFMG

Sem o recebimento do(s) auxílio(s) estudantil(is) eu não conseguiria me manter no IFMG.
11 respostas



Fonte: Questionário Google Forms elaborado pela pesquisadora, 2022.

Gráfico 9. Auxílio bolsa permanência e a permanência no IFMG

O recebimento do(s) auxílio(s) estudantil(is) contribui(iu) para minha permanência no IFMG.
11 respostas



Fonte: Questionário Google Forms elaborado pela pesquisadora, 2022.

Outro ponto que foi analisado durante a pesquisa foi a contribuição dos auxílios de inclusão digital na participação dos/as estudantes nas atividades escolares que ocorreram remotamente durante o período da pandemia da Covid 19. Os Gráficos 10 e 11 trazem a percepção dos/as estudantes nesse sentido.

Gráfico 10. Auxílio de inclusão digital e a participação nas atividades remotas

O acesso ao(s) auxílio(s) de inclusão digital contribuiu para que eu pudesse participar das aulas realizadas remotamente e na realização de trabalhos extraclasses
9 respostas



Fonte: Questionário Google Forms elaborado pela pesquisadora, 2022.

Os auxílios de Inclusão Digital foram concedidos aos estudantes nos anos de 2020 e 2021, em razão da pandemia da Covid 19. Dois tipos de auxílio foram concedidos à época. Um para o custeio de internet e um para aquisição de equipamento (notebook ou computador de mesa). Até então o IFMG não concedia essa modalidade de auxílio. Nesse período as atividades escolares deixaram de ser presenciais e passaram a ser ofertadas remotamente.

Como pode ser percebido no gráfico acima, 100% dos/as participantes que receberam essa modalidade de auxílio, concordam que o acesso ao auxílio contribuiu para sua participação nas atividades realizadas de forma remota. Além disso, o acesso



ao auxílio também contribuiu com o aprendizado e o desempenho escolar dos/as estudantes, o que pode ser visualizado no gráfico a seguir (Gráfico 11) e na opinião da participante número 04 na entrevista.

Gráfico 11. Auxílio estudantil de inclusão digital, aprendizado e desempenho escolar

O acesso ao(s) auxílio(s) de inclusão digital contribuiu com meu aprendizado e desempenho escolar, pois sem o auxílio eu não conseguiria par...ar ativamente das atividades que foram propostas.
9 respostas



Fonte: Questionário Google Forms elaborado pela pesquisadora, 2022.

E4 - ... eu recebi o auxílio digital, o auxílio bolsa permanência né (sic), e também recebi a bolsa pra ser monitora. Tudo isso contribui muito pra minha formação, sabe. O auxílio digital, eu consegui comprar o meu computador. O meu primeiro notebook. Eu não tinha. E isso me ajudou muito no ensino a distância, né (sic). Mas até hoje ele é extremamente importante, porque eu uso ele pra estudar. Então ele foi de extrema importância pra mim.

4.3 Percepção dos/as Participantes sobre o Suporte Pedagógico Oferecido no Âmbito da Assistência Estudantil

Os próximos dados estão relacionados às atividades de monitoria. Neles são apresentadas as percepções dos/as estudantes sobre como a monitoria auxiliou no seu desempenho escolar. Dos/as 15 estudantes que participaram da pesquisa, 80% acessaram as atividades de monitoria. Desses/as, 83,33% consideram que a participação auxiliou nos conteúdos em que eles/as têm dificuldades e 75% consideram que o desempenho escolar melhorou com a participação nas monitorias. Como pode ser observado a seguir, nas entrevistas essa questão também foi apresentada pelos/as participantes.

E1 - ... tanto as monitorias dos alunos, quanto os atendimentos dos professores, que eu participo de quase todos, a maioria é um auxílio muito grande que você não vê em outras instituições de ensino. Então, me ajudou bastante.

E5 - ... a questão da monitoria, também me ajudou bastante no meu rendimento escolar. Eu consegui ir muito bem nas matérias. Igual, ontem mesmo recebi minha prova de física e eu quase fechei a prova. Era minha meta, assim. Eu fiquei muito feliz por eu ter conseguido. Então eu acho que se eu não tivesse assistência, eu acho que seria algo totalmente diferente. Não conseguiria me manter aqui e fluir as coisas. Seria totalmente diferente.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados da pesquisa demonstram que o acesso dos/as estudantes cotistas raciais às ações da AE, tanto no que refere aos auxílios socioeconômicos, quanto ao suporte pedagógico que é oferecido no âmbito da AE, através das monitorias, contribuíram para sua permanência no IFMG. É nesse contexto de promoção do acesso à educação que está inserida a Política de Assistência Estudantil, como uns dos elementos responsáveis pela permanência do/a estudante nas instituições de ensino, contribuindo para a diminuição dos índices de retenção e evasão.

Dessa forma, o acesso à educação e a permanência na instituição de ensino até a conclusão do curso, devem ser entendidos como instrumentos de mobilidade social e possibilidade de rompimento das refrações da escravidão. Em face do exposto, conclui-se que os/as estudantes que ingressam pelo sistema de cotas raciais devem ser analisados/as em sua totalidade, para isso, esses/as estudantes devem ser considerados a partir do seu processo sócio-histórico de constituição. Pois, é a partir de uma compreensão mais abrangente, que se pode também colocar em prática ações mais efetivas de promoção e inclusão social.

Também é importante ressaltar que a pesquisa apontou questões que requerem aprofundamento. Uma delas se refere a diferença no número de estudantes cotistas por curso e por consequência, beneficiários/as pelos auxílios. Como foi apresentado nos Gráficos 1 e 2, o curso Técnico em Segurança do Trabalho (TST) concentra o maior número de estudantes cotistas raciais e beneficiários/as pelos auxílios. Além disso, a



participação feminina na pesquisa chama a atenção. 66,7% das participantes foram mulheres e na sua maioria do curso TST.

REFERÊNCIAS

ANDIFES. **Plano Nacional de Assistência Estudantil**. Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE). Brasília, 2007. Disponível em: <http://www.fonaprace.andifes.org.br/site/wp-content/uploads/2016/05/plano-nacional-de-assistencia-estudantil-da-andifes3.pdf>. Acesso em: 13 mai. 2021.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Tradução de Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 2016.

CARVALHO, José Jorge de. Ações afirmativas como base para uma aliança negro-branco-indígena contra a discriminação étnica e racial no Brasil. *In*: GOMES, Nilma Lino; MARTINS, Aracy Alves. **Afirmando Direitos: acesso e permanência de jovens negros na universidade**. 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2006, pág. 61-96.

CHIZZOTTI, Antônio. A pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais: evolução e desafios. **Revista Portuguesa de Educação**, Universidade do Minho, Braga, Portugal, v. 16, n. 2, p. 221-236, 2003. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/374/37416210.pdf>. Acesso em: 13 mar. 2023.

_____. Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 20 jul. 2010. Seção 1, p. 5. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm. Acesso em: 12 jun. 2021.

_____. Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 24 abr. 2007. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm. Acesso em: 12 jun. 2021.

FONAPRACE. **Revista Comemorativa 25 Anos: histórias, memórias e múltiplos olhares** / Organizado pelo Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis, coordenação, ANDIFES. – UFU, PROEX, 2012. Disponível em: http://www.proae.ufu.br/sites/proae.ufu.br/files/media/arquivo/revista_fonaprace_25_anos.pdf. Acesso em: 15 mar. 2023.

GOMES, Joaquim Benedito Barbosa; DA SILVA, Fernanda Duarte Lopes Lucas. As ações afirmativas e os processos de promoção da igualdade efetiva. **Série Cadernos do CEJ**, v. 24, p. 85-153. Disponível em: http://bradonegro.com/content/arquivo/11122018_205135.pdf. Acesso em: 10 mai. 2020



GOMES, Nilma Lino. Ações afirmativas: dois projetos voltados para a juventude negra. *In: SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e; SILVÉRIO, Valter Roberto (Orgs.). Educação e ações afirmativas: Entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica.* Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2003, p. 217-243.

GOMES, Nilma Lino. Programa ações afirmativas UFMG: uma proposta corajosa. *In: GOMES, Nilma Lino; MARTINS, Aracy Alves. Afirmando Direitos: acesso e permanência de jovens negros na universidade.* 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2006, p. 37-45.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil. ISBN: 9788524045134. 2019. Rio de Janeiro. V. 41, 12p. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/bibliotecacatalogo?view=detalhes&id=210168> 1. Acesso em: 16 jun. 2021.

_____. Instrução Normativa IFMG nº 1, de 08 de julho de 2020. Estabelece e regulamenta a concessão de Auxílio de Inclusão Digital Emergencial, em razão da pandemia causada pela COVID-19.

_____. Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12711.htm. Acesso em: 11 mai. 2019.

MACHADO, Vanessa. **Lei de cotas no ensino superior e racismo institucional: conhecendo o trâmite legislativo da Lei 12.711/2012.** 1ª ed. Jundiaí, SP: Paco Editorial, 2020.

MINAYO, M. C. de S. (Org.). **Pesquisa social: Teoria, método e criatividade.** 30. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

MOEHLECKE, Sabrina. Ação afirmativa: história e debates no Brasil. [S.l.] **Cadernos de Pesquisa**, n. 117, p. 197-217, nov. 2002. Disponível em: <https://publicacoes.fcc.org.br/cp/article/view/550/551>. Acesso em: 05 mai. 2019.

MUNANGA, Kabengele. Políticas de ação afirmativa em benefício da população negra no Brasil: um ponto de vista em defesa de cotas. *In: GOMES, Nilma Lino; MARTINS, Aracy Alves (Orgs.). Afirmando Direitos: acesso e permanência de jovens negros na universidade.* 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2006, pág. 47-59.

NASCIMENTO, Ana Paula Leite; SOUZA, Fábio Kalil de; SIQUEIRA, Débora Lima. Assistência estudantil e processos de trabalho da equipe multidisciplinar no IFS - campus Lagarto. **Cadernos Cajuína**, v. 6, n. 3, p. 111-127. Disponível em: <https://cadernoscajuina.pro.br/revistas/index.php/cadcajuina/article/view/496>. Acesso em: 29 jul. 2021.

NASCIMENTO, Clara Martins do. Elementos conceituais para pensar a política de assistência estudantil na atualidade. *In: FONAPRACE. Revista Comemorativa 25 anos: histórias, memórias e múltiplos olhares,* Minas Gerais: UFU, PROEX, 2012, p. 147-157. Disponível em:



http://www.proae.ufu.br/sites/proae.ufu.br/files/media/arquivo/revista_fonaprace_25_a_nos.pdf. Acesso em: 15 mar. 2023.

OLIVEIRA, G. E. de; OLIVEIRA, M. R. N. S. A permanência escolar e suas relações com a política de assistência estudantil. **Revista Eletrônica de Educação**, [S. l.], v. 9, n. 3, p. 198-215, 2015. DOI 10.14244/198271991299. Disponível em: <https://www.reveduc.ufscar.br/index.php/reveduc/article/view/1299>. Acesso em: 6 mai. 2021.

_____. Resolução nº 09, de 03 de julho de 2020. Aprova a Política de Assistência Estudantil no âmbito do IFMG e revoga a Resolução nº 03/2019. IFMG, Belo Horizonte, jul. 2020. Disponível em: https://www.ifmg.edu.br/governadorvaladares/extensao/assistencia-estudantil/normas-e-regulamentos/resolucao-09_de-julho-2020_politica-de-assistencia-estudantil.pdf. Acesso em: 12 jun. 2021.

SOUZA; Daniele Graciane de. **Acesso e permanência na UFPR**: uma análise da política de assistência estudantil (2010 – 2014). Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2016. Disponível em: http://www.ppge.ufpr.br/dissertacoes%20m2016/M2016_Daniele%20Graciane%20de%20Souza.pdf. Acesso em: 01 ago. 2021.

Submetido em: 15/04/2023

Aceito em: 19/09/2023